INDICAÇÃO n. 12/2024

SÚMULA: Propõem ao Executivo Municipal que realize as adequações necessárias nas calçadas, tipo paver, que foram recentemente instaladas nos Bairro Cohapar II e Cohapar III.

NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA ALGERI e **LUCI MARIA FAQUINELLO PRIGOL**, Vereadoras com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação encontra respaldo em reclamações de moradores dos citados bairros, de que, com as novas calçadas tipo paver, construídas, não se atentou para o fato de que os blocos eram de espessura maior, e desta forma, os acessos às residências, que geralmente são rebaixados, em verdade, ficaram acima do nível da pavimentação das Ruas. Desta forma, alguns veículos tem de se utilizar das entradas dos moradores vizinhos para poderem ter acesso às suas residências com seus automóveis. Além da altura incomum dos meios fios, os cantos destes possuem ângulos de 90º, o que pode causar danos aos pneus dos veículos que acessam as entradas e garagens de suas casas. Assim, para que possamos regularizar estas calçadas é que se pede, com máxima vênia, que sejam refeitos os acessos, junto às novas calçadas, afim de que os moradores possam ter maior comodidade ao entrarem com seus veículos em suas propriedades, como já determinado pela legislação municipal.

Era o que tínhamos à propor

Pranchita/PR, 08 de maio de 2024.

Noeli Algeri.

NOELI APARECIDA DE O. ALGERI
Vereadora

LUCI M. F. PRIGOL
Vereadora

Aprovado em 1ª e única Discussão e Votação
SALA DAS SESSÕES
13 DE maio DE 2024
PRESIDENTE